

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.997/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de julho de 2024.

Referente: Requerimento nº 176/2024
10ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº176/2024, de autoria dos Nobres Vereadores Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e Alexandre Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº643/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1879/2024

DATA / HORA
17/07/2024 11:22:48

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 643/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 05 de julho de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Requerimento nº. 176/2024 – Memorando nº. 3147/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual pleiteia a implantação de iluminação e abrigo no ponto de ônibus na Rodovia Edgard Máximo Zambotto em frente ao condomínio Vista Bella.

Conforme já mencionado através do memorando n.º 516/24 – DEMUTRAN (Indicação 781/2024), informamos que o processo de contratação de empresa especializado em fornecimento de abrigos de ônibus, iniciado em agosto de 2023, foi interrompido devido à rescisão do contrato anterior por não conformidade e a necessidade de melhorias estruturais. Esses fatores, junto com os prazos da Lei Federal nº 8.666/93 e a transição para a nova Lei nº 14.133/2021, tornaram necessário cancelar o processo atual e iniciar um novo conforme a nova legislação.

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, realizaremos visita in loco para estudo da viabilidade da instalação do ponto de ônibus, bem como solicitando a autorização da implantação junto ao D.E.R – Departamento de Estradas e Rodagens.

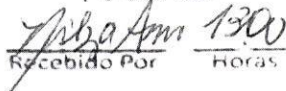
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

10 JUL 2024


Recebido Por 1300
Horas

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP
CEP 07793-240 – e mal: dir.transito@cajamar.sp.gov.br

MRM



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 176 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre possibilidade de implementar iluminação e abrigos de ponto de ônibus na Rodovia Edgard Máximo Zamboto, especificamente na altura do Condomínio Vista Bella.

Cabe ressaltar que já entramos em contato com a administradora da via, o D.E.R., o qual nos informou que tais benfeitorias são de responsabilidade da administração municipal, cabendo a eles (D.E.R) apenas analisar e autorizar que a Prefeitura e a concessionária de energia realize a benfeitoria. Diante disso, solicitamos que seja realizado o devido processo para obter essa autorização e, posteriormente, que sejam tomadas as providências necessárias para a execução das melhorias.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que esta solicitação visa melhorar a segurança e o conforto dos usuários do transporte público, bem como dos pedestres que circulam pela área.

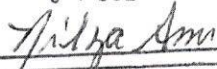
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de JUNHO de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

Secretaria Municipal
de Governo

01 JUL 2024



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1560/2024

DATA / HORA
05/06/2024 11:04:48

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

14.20h
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo